



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 255 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FINS DE MORADIA A SER CONSTRUIDA  
ATRAVÉS DE PROGRAMA SOCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado como área de interesse social para fins de moradia popular a área a seguir descrita: imóvel situado na Estrada Um Município de Belterra Estado do Pará, o ponto inicial para delimitação da quadra se encontra na Estrada um P1(S 02°38' .14.4"/W 054°54'25.4"), seguindo por 30m na direção leste, até atingir o ponto P2 (S 02°38'14.3"/W 54°54'24.5"); na Estrada Um, onde converge 90° ao Sul por 100m confrontando com a Rua Hilário Castro até atingir o ponto P3 (S 02°38'.17.6"/W 54°54'24.4" ) convergindo 90° ao oeste e segue por 73m confrontando com rua Projetada, até atingir o ponto P4(S 2°38'17..6"/W 054°54'26.7"), onde converge à 90° ao norte por 80m confrontando Terreno com quem de direito até atingir o ponto P5 ( S 02°38' 14.9"/ W 054° 54' 26.8" ) onde converge a 90° ao leste por 43m confrontando com área com quem de direito até atingir o ponto P6 ( S 02°30'14.9"/W 54° 54' 25.4" ) onde converge a 90° em direção ao norte até atingir o ponto P1, com uma área total de 6040,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A área identificada no art. 1º será dividida em 18 lotes de 200 (duzentos) metros quadrados cada um, para construção de casas populares mediante cheque moradia.

**Art. 3º** Os lotes identificados e discriminados abaixo, ficam doados aos cidadãos a seguir descritos:

**a) Lote nº01, Quadra 02** Medindo 20 m de frente para Rua A, com igual medida nos fundos confrontando com o lote 02; e 10 m em ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Hilário de Castro e do outro com o lote 04, perfazendo área total de terreno

Palácio das Seringueiras, nº 45, Vila Americana, CEP.:68143-000, Belterra/PA  
[belterrapa@hotmail.com](mailto:belterrapa@hotmail.com)

*Alfavid*



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Maria Paula da Silva Monteiro, brasileira, solteira, inscrita no CPF- 011.349.682-64 e no RG. 6183385.

**b) Lote nº 02, Quadra 02** Medindo 20 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com o lote 01; mede 10 m em ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Hilário de Castro e do outro com o lote 03, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>.que fica doado à Josiane Lopes Lameira, brasileira, casada, inscrita no CPF- 690.804.102-68 e no RG. 4028823.

**c) Lote nº03, Quadra 02** Medindo 20 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com o lote 04; mede 10 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 e do outro com a Rua C, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>. que fica doado ao Sr. Eliton Prado dos Reis, brasileiro, União Estável, inscrito no CPF- 553.770.552-34 e no RG 7494822

**d) Lote nº 04, Quadra 02** Medindo 20 m de frente para Rua A, com igual medida nos fundos confrontando com o lote 03; mede 10 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 01 e do outro com a Rua C, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Andressa Karolainy Silva dos Santos, brasileira, Solteira, CPF 009.845.412-85 e do RG 5961873

**e) Lote nº 05, Quadra 01** Medindo 10 m de frente para Rua A, com igual medida nos fundos com o lote reservado ao Posto de Saúde; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote reservado ao Posto de Saúde e setor de endemias e do outro com o lote 06, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Clovania da Silva Coelho, União Estável, inscrita no CPF 403.983.822-04 e no RG 24004323

**f) Lote nº 06, Quadra 01** Medindo 10 m de frente para Rua A, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 05 e do outro com a Rua C, perfazendo área total de

*Stéfano*



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**GABINETE DO PREFEITO**

terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Aldenora da Silva Gomes, brasileira, Solteira, inscrita no CPF 857.920.982-04 e no RG.4821691

**g) Lote nº07, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com quem de direito e do outro com o lote 08, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Oscarina Barbosa Estrela, brasileira, Viúva, inscrita no CPF 409.436.079-04 e no RG 6239434.

**h) Lote nº 08, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 07 e do outro com o lote 09, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado ao Sr. Carlos Henrique Lopes Lameira, União Estável, inscrito no CPF 553.789.782-20 e no RG 7494824.

**i) Lote nº09, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 08 e do outro com o lote 10, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Maria Aparecida Monteiro Miranda, brasileira, Solteira, inscrita no CPF 553.770.682-20 e no RG 7716193

**j) Lote nº10, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 09 e do outro com o lote 11, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Roziane Carvalho Dias, brasileira, Solteira, inscrita no CPF 022.783.492-52 e no RG 7033506.

**k) Lote nº11, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 10 e do outro com o lote 12, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Eliana Lima da Silva, brasileira, União Estável, inscrita no CPF 024.350.092.08 e no RG 6515947.

*Handwritten signature in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**l) Lote nº12, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para RuaC, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 11 e do outro com o lote 13, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Maria Rosa Xavier da Silva, brasileira, Solteira, inscrita no CPF 255.320.652-68 e no RG 0628399-3

**m) Lote nº13, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para RuaC, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 12 e do outro com o lote 14, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado ao Sr. José Ribamar Marques dos Santos, brasileiro, Casado, inscrito no CPF 041.838.192-53.

**n) Lote nº14, Quadra 04** Medindo 10 m de frente para Rua C, com igual medida nos fundos confrontando com o quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 13 e do outro com quem de direito, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Jaldirene Pereira Lima, brasileira, União Estável, inscrita no CPF 857.047.413-04 e no RG 920044980.

**o) Lote nº 15, Quadra 03** Medindo 10 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua C e do outro com o lote 16, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Liliane do Carmo Silva, brasileira, União Estável, inscrita no CPF 001.920.932-07 e no RG 5572915.

**p) Lote nº 16, Quadra 03** Medindo 10 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com o quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 15 e do outro com o lote 17, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>.que fica doado à Sra. Nazaré dos Santos Melo, brasileira, União Estável, inscrita no CPF 001.600.172-97 e no RG 4029732

**q) Lote nº17, Quadra 03** Medindo 10 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com o quem de direito; mede 20m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 16 e do outro com o lote 18, perfazendo área total de



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**GABINETE DO PREFEITO**

terreno de 200 m<sup>2</sup>, que fica doado à Sra. Elmara Costa Cardoso, brasileira, Solteira, CPF 989.814.472-68 e no RG 6515811.

**r) Lote nº18, Quadra 03** Medindo 10 m de frente para Rua B, com igual medida nos fundos confrontando com o quem de direito; mede 20 m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 17 e do outro com a Rua Hilário de Castro, perfazendo área total de terreno de 200 m<sup>2</sup>. fica reservado à Prefeitura Municipal de Belterra.

**Art. 4º** A doação dos lotes acima descritos ficam submetidos a cláusula resolutive de não poder serem vendidos pelo prazo de 15(quinze) anos.

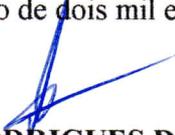
**Art. 5º** Constatada a venda do lote a doação fica cancelada e o imóvel fica revestido ao patrimônio municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 21 de Março de 2018.

  
**JOCICLELIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto 001/2017